



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 079, de 11 de dezembro de 2018.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional, a ser ofertado pelo *Campus* Caxias do Sul**, que passará a vigorar com a seguinte estrutura e matriz curricular:

**Denominação do curso:** Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional

**Área de conhecimento do Curso:** Ciências Humanas - Educação

**Modalidade de oferta:** Presencial

**Local de oferta:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –  
*Campus* Caxias do Sul

**Turno de funcionamento:** Integral, preferencialmente no noturno

**Quantidade de vagas:** 25 (vinte e cinco)

**Periodicidade de oferta:** Bienal

**Carga Horária Total:** 360 horas (400 horas com TCC)

**Tempo de integralização:** 18 meses (três semestres)

**Mantenedora:** IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Matriz Curricular**

<b>Semestre</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária hora-relógio</b>	<b>Carga Horária hora-aula</b>
Primeiro	Educação e Trabalho	30h	36h
Primeiro	Paradigmas Educacionais I	30h	36h
Primeiro	Epistemologia e Educação	30h	36h
Primeiro	Políticas Educacionais	30h	36h
Segundo	Gestão da Educação	30h	36h
Segundo	Fundamentos Didáticos da Educação	30h	36h
Segundo	Paradigmas Educacionais II	60h	72h
Terceiro	Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	30h	36h
Terceiro	Seminário Interdisciplinar de Docência	30h	36h
Terceiro	Pesquisa em Educação	60h	72h
Terceiro	Trabalho de Conclusão de Curso	40h	48h

Carga horária total (hora-relógio) sem TCC	360h
Carga horária total (hora-relógio) com TCC	400h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior IFRS